

DELIBERAÇÃO Nº 068/2019 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 20 de setembro de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação dos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2019 como data para a realização da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, na Cidade de Curitiba/PR, conforme previsão contida no artigo 1º do anexo parte integrante da Deliberação nº 38/2018.

Art. 2º Fica revogado o artigo 1º da Deliberação nº 60/2019.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de setembro de 2019.



Renann Ferreira

**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**